Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 08:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3241083: DECRETO Nº 446, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3241083

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 446, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA DECRETO N° 272, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC - FORQUILHINHAPREV E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, e tendo em vista as disposições da Resolução CMN nº 3.922, de 25de novembro de 2010 e o disposto no art. 3º - A, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações:

CONSIDERANDO que a servidora ANDRESSA WESTRUP WERNKE, foi cedida ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para prestar serviços junto ao Fórum de Forquilhinha, conforme Portaria nº. 253, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a inclusão de um membro do Conselho de Previdência para a composição do Comitê de Investimentos, conforme inciso I do artº 2º do Decreto nº 272 de 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que em reunião extraordinária em 17 de agosto de 2021, o Conselho foi unânime em eleger o membro que o representará no Comitê,

DECRETA:

Art. 1° Destitui a servidora ANDRESSA WESTRUP WERNKE da função de membro do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, nomeada pelo Decreto nº 272, de 20 de abril de 2021.

Art. 2° Inclui LUIZ ROGÉRIO MEZZARI como membro do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, conforme eleição pelo Conselho Municipal, em substituição a servidora acima destituída.

Art. 3° Ficam alterados os incisos I e II do art. 2º do Decreto nº 272, de 20 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º..
..

I - ....
: LUIZ ROGÉRIO MEZZARI – matrícula n° 6712;"

II – e o Gestor Financeiro e de Investimentos, conforme Decreto nº 409, de 19 de julho de 2021, e Lei n° 2.442/2020:

Magalí da Rosa – Matrícula n° 2245.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos ao dia 3 de agosto de 2021

Forquilhinha/SC, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ CLÁDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 19 de agosto de 2021.